



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



Emenda modificativa nº 055 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante no projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

José das Dóres Couto
Vereador - MDB



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para promover o Círio de Nazaré, edição 2021, enquanto festividade tradicional – religiosa de Parauapebas atendendo comunidades católicas em geral, crianças, jovens e adultos através da expressão da fé.

Interessado: Diocese de Marabá - Paroquia Cristo Rei
CNPJ 04.882.130/0030-90

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a manifestação tradicional cultural – religiosa.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Paroquia Cristo Rei, com finalidade de manifestação cultural- religiosa no município de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Diocese de Marabá - Paroquia Cristo Rei no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização do Círio de Nazaré, edição 2021 de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 03 Dezembro de 2020.

José das Dores Couto
Vereador- MDB



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$50.000,00

Identificação de Despesa a ser inserida ou incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.3071.2.049	Apoio e fomento as manifestações e atividades culturais.	33504100	15610000	R\$ 50.000,00
2ª					
TOTAL					R\$ 50.000,00

JOSÉ DAS DORES COUTO
VEREADOR - MDB